

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
Prefeitura Municipal de Tomé-Açu



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 7-2025-1403001

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR MEDICAMENTOSA E DIETAS NUTRICIONAIS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU/PA, TENDO EM VISTA OS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-2025-0302001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
117517	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ SEM LACTOSE	UNIDADE	30.00	67,860	2.035,80
117513	DIETA CETOGÊNICA PARA EPILEPSIA REFRATÁRIA	UNIDADE	150.00	315,000	47.250,00
117492	FÓRMULA ELEMENTAR À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES (0A 36 MESES)	UNIDADE	90.00	287,300	25.857,00
117509	MÓDULO DE LÍPIDEOS LÍQUIDO (TCM)	UNIDADE	12.00	134,500	1.614,00
117496	SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA JOVENS E ADULTOS	UNIDADE	90.00	133,620	12.025,80
VALOR TOTAL R\$					88.782,60
TOTAL GERAL R\$					88.782,60

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de DISPENSA DE LICITAÇÃO;

2.3. Considerando finalmente que o parecer jurídico aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA, Secretária Municipal, **AUTORIZO** a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO de PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Pass. José de Alencar, nº 130, Castanheira, Belém-PA, CEP 66645-020, inscrita no CNPJ 16.647.278/0001-95, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

TOMÉ-AÇU - PA, 27 de junho de 2025.

CINTHIA DE CÁSSIA MAGALHÃES CORREA
Secretaria Municipal de Saúde
Secretária